



**CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**Praça Dr. José Pinto Vieira, 36, centro
Telefax (31) 38715110**

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 004/2012

Aprova a realização de Sessão Solene para Posse dos Agentes Políticos Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores Municipais na Legislatura 2013/2016 no Ginásio Poliesportivo Antônio Mayrink Bordoni Junior e toma outras providências.

A Câmara Municipal de Piedade de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais aprovou e eu, Presidente da Câmara promulgo o seguinte Decreto-Legislativo:

Art.1º . Fica aprovada a realização da Sessão Solene para a Posse dos agentes políticos Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores Municipais eleitos em 07 de outubro de 2012, no Ginásio Poliesportivo Antônio Mayrink Junior, desta cidade, na data de 01 de janeiro de 2013.

Art. 2º Ficam convalidados todos os atos praticados na Sessão Solene, com a lavratura das respectivas atas, lidas e aprovadas nos termos Regimentais.

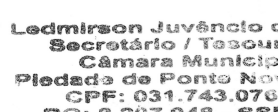
Art. 3º Ficam aprovadas as despesas realizadas com a Sessão Solene, a conta de dotação própria do Poder Legislativo Municipal.

Art. 4º Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Piedade de Ponte Nova, 26 de dezembro de 2012.


Antônio Martins Brum
Presidente da Câmara Municipal
Piedade de Ponte Nova / MG
CPF: 509.286.358-00
RG: M-2974650 - SSP/MG
Bicênio 2011 / 2012


Geraldo Nobre Neto
Vice-Presidente da Câmara Municipal
Piedade de Ponte Nova / MG
RG: M-76786874 - SSP/MG
Bicênio 2011 / 2012


Ledmirson Juvêncio da Silva
Secretário / Tesoureiro
Câmara Municipal
Piedade de Ponte Nova / MG
CPF: 031.743.076-94
RG: 8.207.948 - SSP/MG
Bicênio 2011 / 2012